

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF Nº 11.026.627/0001-38

CÓDIGO ISIN: "BRBCFFCTF000"

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: "BCFF11B"

TIPO ANBIMA: FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/RFI/2018/022, EM 20 DE JUNHO DE 2018

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de participante especial ("Participante Especial") e ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO DAYCOVAL S.A., BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BRASIL PLURAL CCTVM, BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CLEAR CORRETORA), COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CONCÓRDIA S.A. C.V.M.C.C., CREDIT SUISSE (BRASIL) CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., LEROSA S.A. CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO, MAGLIANO S.A. CCVM, MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NOVA FUTURA CTVM LTDA., NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (RICO INVESTIMENTOS), SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., SPINELLI S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., WALPIRES CCTVM S.A., instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), na qualidade de corretoras consorciadas ("Corretoras Consorciadas" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Participante Especial, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público comunicar ("Comunicado ao Mercado"), que a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") deferiu o pleito de modificação do cronograma da Oferta requerido em 20 de setembro de 2018, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400, de forma que o Prospecto Definitivo foi atualizado para constar a nova versão do cronograma estimado da Oferta considerando a modificação da Oferta ocorrida (i) "Protocolo CVM do Pedido de Modificação" e "Encerramento do 1º Período de Alocação de Ordens"; (ii) "Aprovação da Modificação pela CVM"; (iii) "Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência"; (iv) "Início do 2º Período de Alocação de Ordens"; (v) "Encerramento do 2º Período de Alocação de Ordens"; (vi) "Data de realização do Procedimento de Alocação"; (vii) "Data de Liquidação da Oferta"; e (viii) "Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento", conforme abaixo:

Ordem do evento	Evento	Data prevista para realização ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro na CVM.	06/06/2018
2.	Registro da Oferta na CVM.	20/06/2018
3.	Disponibilização deste Anúncio de Início da Distribuição. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	09/08/2018
4.	Início do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência.	16/08/2018
5.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3.	22/08/2018
6.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3.	27/08/2018
7.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência junto à Instituição Escrituradora.	28/08/2018
8.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na Instituição Escrituradora. Data de Liquidação do Direito de Preferência	29/08/2018
9.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.	30/08/2018
10.	Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.	31/08/2018
11.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e na Instituição Escrituradora.	06/09/2018
12.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.	12/09/2018
13.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o início do período para distribuição ao mercado. Início do 1º Período de Alocação de Ordens.	13/09/2018
14.	Protocolo CVM do Pedido de Modificação. Encerramento do 1º Período de Alocação de Ordens	20/09/2018
15.	Aprovação da Modificação pela CVM.	04/10/2018
16.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência.	05/10/2018
17.	Início do 2º Período de Alocação de Ordens.	07/01/2019
18.	Encerramento do 2º Período de Alocação de Ordens..	24/01/2019
19.	Data de realização do Procedimento de Alocação..	28/01/2019
20.	Data de Liquidação da Oferta.	31/01/2019
21.	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento.	01/02/2019

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Cotas - Características da Oferta - Modificação, Suspensão ou Revogação da Oferta", a partir da página 63 do Prospecto Definitivo. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente por meio de meios aos menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

³ Cronograma alterado em decorrência do "Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência", divulgado, em 05 de outubro de 2018, nos websites do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 indicados no Prospecto, para prever as novas datas para os seguintes eventos: **(i)** "Protocolo CVM do Pedido de Modificação" e "Encerramento do 1º Período de Alocação de Ordens"; **(ii)** "Aprovação da Modificação pela CVM"; **(iii)** "Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência"; **(iv)** "Início do 2º Período de Alocação de Ordens"; **(v)** "Encerramento do 2º Período de Alocação de Ordens"; **(vi)** "Data de realização do Procedimento de Alocação"; **(vii)** "Data de Liquidação da Oferta"; e **(viii)** "Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento".

Em razão da aprovação de tal pedido de modificação do cronograma da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400, **(i)** os Cotistas que já tiverem exercido seu Direito de Preferência junto à B3 ou ao Escriturador; e **(ii)** os Investidores que já tenham aderido à Oferta por meio de envio de ordem de investimento ou de celebração de Pedido de Subscrição junto à respectiva Instituição Participante da Oferta, deverão ser comunicados diretamente pelo Administrador ou pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta, devendo, para tanto, ter informado sua decisão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação, **(a)** à B3 ou ao Escriturador (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da B3 ou do Escriturador, conforme o caso, no qual tenha exercido seu Direito de Preferência), no caso dos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência, ou **(b)** à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Subscrição ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, no caso dos Investidores da Oferta (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado sua intenção de investimento), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Cotista que exerceu o Direito de Preferência ou o Investidor da Oferta que revogar sua aceitação já tiver efetuado qualquer pagamento, o referido valor pago será devolvido e, se for o caso, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, realizadas no período, e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da Internet:

Administradora

- **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**
<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste site, acessar "FII Fundo de Fundos" - "Documentos", e então acessar "Prospecto Definitivo").

Coordenador Líder

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII BTG Pactual Fundo de Fundos - Oferta Pública de Distribuição da 7ª Emissão de Cotas do Fundo" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo")

Participante Especial

- **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
<http://www.ourinvest.com.br/fii/btg-pactual-fundo-de-fundos> (neste *website* clicar em "Prospecto Definitivo")

- **Comissão de Valores Mobiliários**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2018 - Entrar", acessar em "RS" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "FII BTG Pactual Fundo de Fundos", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo")

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

www.b3.com.br. **Link para acesso ao Prospecto Preliminar:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste link, selecionar "fundos", clicar em "FII BTG Pactual Fundo de Fundos - 7ª Emissão" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo").

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Anúncio de Início divulgado no dia 09 de agosto de 2018; e **(ii)** no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

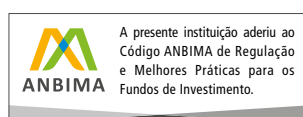
Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."

São Paulo, 05 de outubro de 2018



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER



PARTICIPANTE ESPECIAL

